



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 467/2021

Capacitação, sensibilização e divulgação da Manobra do Desengasgo em locais públicos, setor de vacinas e outros locais para evitar mortes e complicações por engasgos.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Propagação e a sensibilização das pessoas sobre a aplicação do método pré-hospitalar "manobra de Heimlich utilizada para evitar mortes e complicações por engasgos.

A Manobra de Heimlich é o melhor método pré-hospitalar de desobstrução das vias aéreas superiores por corpo estranho. O método foi reconhecido pela Cruz Vermelha, adotado e difundido mundialmente como uma manobra salvadora de vidas. É uma tosse "artificial" ou "auxiliada", com o intuito de expelir o objeto ou o alimento da traqueia da pessoa.

A presente indicação visa levar ao conhecimento dos proprietários de estabelecimentos, e à população em geral o método pré-hospitalar denominado "Manobra de Heimlich", o qual pode salvar muitas vidas, inclusive em espaço público.

Considerando que a Lei "R" nº 44/2018, de criação desta Vereadora, traz a obrigatoriedade da afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar denominado Manobra de Heimlich, nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, no Município de Toledo.

Considerando o tempo da lei, e o desgaste naturais dos referidos cartazes informativos, que ocorra a troca dos cartazes que estão desgastado ou desatualizados, por cartazes novos, com o objetivo de deixar mais claro a Manobra Heimlich.

Considerando que a imprensa muitas vezes se acompanha através dos meios de comunicação a perda de vidas, em especial crianças, por engasgamento, fato que poderia ser evitado na grande maioria das vezes com informações e a manobra correta. Acompanhe <https://cgn.inf.br/noticia/396438/corpo-de-bombeiros->



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

e-chamado-para-atender-pessoa-que-teve-as-vias-aereas-obstruidas-no-bairro-brasil

Ainda mais, que esses cartazes se espelhem pelas áreas hospitalares, principalmente nos locais destinados a vacinação dos recém-nascidos, Banco de Leite e em outras áreas de acesso de recém-nascidos, em conjunto com a explanação e panfletos explicativos sobre a manobra, possibilitando que as mães tomem conhecimento dos cuidados e a técnica que deverá ser usado em caso de obstrução das vias aéreas de seus filhos recém-nascidos.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2021.

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 26/04/21

Presidente

IND 467/2021
AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

